

Nº 729235



1 Fernando Funicelli  
 2 escrivão interino do sex-  
 3 to officio de orphans e  
 4 ausentes e desimto terci-  
 5 ro da provedoria des-  
 6 ta comarca da Capital  
 7 do Estado de São Paulo,  
 8 Republica dos Estados  
 9 Unidos do Brasil.

10  
 11 Certifica,  
 12 em virtude de pedido ver-  
 13 bal de pessoa interessa-  
 14 da, que, revendo no car-  
 15 tório a seu cargo os au-  
 16 tos de Prestação de con-  
 17 tas requerida por dona  
 18 Albertina Vieira da Sil-  
 19 va Jordó, testamenteira  
 20 do finado doutor Adol-  
 21 pho Affonso da Silva Jor-  
 22 dó, deller verificou cons-  
 23 tar a petição inicial do  
 24 seguinte teor: Excellentis-  
 25 simo senhor Doutor Juiz  
 26 de Direito da segunda  
 27 Vara de Orphans e da  
 28 Provedoria. Diz dona Al-  
 29 bertina Vieira da Silva  
 30 Jordó viuva do Doutor  
 31 Adolpho Affonso da  
 32 Silva Jordó, que, tendo  
 33 sido nomeada testamen-

*Handwritten signature/initials*



testamentaria por elle, e ha-  
vendo exercido o cargo  
e cumprido todas as  
disposições do testamen-  
to com que falleceu, vem  
prestar as contas da tes-  
tamentaria pelo modo  
seguinte: Segundo se pro-  
va com a certidão par-  
cial do testamento que  
se offerece, o testador dei-  
xou os seguintes legados:  
Um á Santa Casa de Ca-  
ridade da Capital de  
cinco contos de reis. Ou-  
tro para as obras da  
Cathedral desta Capi-  
tal, cuja importancia fi-  
cou reduzida a um con-  
to e quatrocentos mil reis.  
Outros a suas netas An-  
nita, Maria e Tira, filhas  
legitimas de seu filho, Dou-  
tor Nicolau Fergueiro da  
Silva Jordão, de cinco con-  
tos a cada uma, que fi-  
cariam elevadas a dez  
contos de reis, si dito seu  
filho "troucesse á colla-  
ção as pequenas quantias  
que lhe fornecem como a-  
vancos de legitima", o que  
este fez, pelo que cada le-



Nº 729236



1 legataria deveria receber 1  
 2 dez contos e as tres trinta 2  
 3 contos de reis. Importaram 3  
 4 assim, os legados em trin- 4  
 5 ta e seis contos e quatro 5  
 6 centos mil reis. A requeren- 6  
 7 te precisou de pagar os 7  
 8 importos que recahiram 8  
 9 sobre estes legados, sendo 9  
 10 sobre o primeiro vinte por 10  
 11 cento e mais dez por cento 11  
 12 de addicional - um conto 12  
 13 e cem mil reis; sobre o segun- 13  
 14 do vinte por cento e mais 14  
 15 dez por cento de addicio- 15  
 16 nal - trezentos e oitomil reis, 16  
 17 sobre os ultimos dez por 17  
 18 cento e mais dez por cento 18  
 19 de addicional tres con- 19  
 20 tos e trezentos mil reis. Al- 20  
 21 duzida a importancia 21  
 22 do imposto de quatro 22  
 23 contos setecentos e oitomil, 23  
 24 (4:708.000), fica o saldo de 24  
 25 trinta e um contos seiscentos 25  
 26 e noventa e dois mil 26  
 27 reis. Da certidão indica 27  
 28 de consta o pagamento 28  
 29 do imposto de transmis- 29  
 30 são, e dos recibos, junto 30  
 31 sob numeros um, dois e 31  
 32 tres, se verifica que a 32  
 33 requerente pagou: A san- 33



1 A santa casa - tres contos 1  
2 e novecentos mil reis. A 2  
3 commissão das obras da 3  
4 Cathedral - um conto e 4  
5 noventa e dois mil reis. 5  
6 As netas do testador - 6  
7 vinte e seis contos e sete cen- 7  
8 tos mil reis. Sommam es- 8  
9 tas parcelas a quantia 9  
10 de trinta e um contos seis 10  
11 centos e noventa e dois 11  
12 mil reis, que é a mesma 12  
13 retro indicada. Foram, 13  
14 assim, pagos todos os 14  
15 legados. O testador 15  
16 determinou, como se vê 16  
17 da certidão junta e ci- 17  
18 tada, que o quinhão he- 18  
19 reditario de seu filho, 19  
20 Doutor Nicolau Vergueiro 20  
21 de Silva Jordão, fosse 21  
22 constituido com obriga- 22  
23 ções do Estado de São 23  
24 Paulo, as quaes "seriam 24  
25 inalienaveis e não po- 25  
26 deriam ser penhoradas 26  
27 arrestandas ou sequestra- 27  
28 das e nem ser objecto de 28  
29 qualquer execução." A 29  
30 seguinte cumpriu esta 30  
31 determinação, como 31  
32 torna certo com a certi- 32  
33 dão, que junta sob nu- 33



Nº 729237



THEZOURO DO ESTADO DE SAO PAULO



Nº 3

1 numero quatro, do qual 1  
 2 consta o termo da trans- 2  
 3 ferencia de dezenove o- 3  
 4 brigações do empréstimo 4  
 5 interno de mil novecen- 5  
 6 tos e vinte e um, do les- 6  
 7 tado de São Paulo, sen- 7  
 8 do doze do valor de dez 8  
 9 contos de reis cada uma, 9  
 10 e sete do valor de um 10  
 11 conto de reis cada uma, 11  
 12 e a clausula nelle expres- 12  
 13 sa de "ficarem gravadas 13  
 14 com as clausulas de in- 14  
 15 alienabilidade e não 15  
 16 poderão ser penhoradas 16  
 17 arrestadas ou sequestra- 17  
 18 das e nem ser objecto de 18  
 19 qualquer execução." A 19  
 20 requerente tendo cumpri- 20  
 21 do tudo o que foi de- 21  
 22 terminado por seu fina- 22  
 23 do marido, em seu testa- 23  
 24 mento, vem requerer a Vos- 24  
 25 sa excellencia que se di- 25  
 26 que mandar que seja es- 26  
 27 ta antuada, com os 27  
 28 documentos que a ins- 28  
 29 tuem, pelo Officio do 29  
 30 sexto dos Orphans, pe- 30  
 31 lo qual correu o inventa- 31  
 32 rio, que é o decimo tercei- 32  
 33 ro da Provedoria, sen- 33

Handwritten signature/initials on the right margin.



1 sendo ouvido o Doutor 1  
2 Promotor de Resíduos, 2  
3 e a final julgadas as 3  
4 contas como boas. Nes- 4  
5 tes termos, a requerente 5  
6 pede a Vossa Excellencia 6  
7 o deferimento de Direito. 7  
8 S. Paulo, vinte e cinco de 8  
9 Junho de mil novecen- 9  
10 tos e trinta. Albertina 10  
11 F. da Silva Jordão. Vinte 11  
12 e cinco-seis-novecentos e 12  
13 trinta. Advogado An- 13  
14 tonio Mercado. (Carta 14  
15 collada e devidamen- 15  
16 te inutilizada uma es- 16  
17 tampilha estadual 17  
18 do valor l. l., digo, do 18  
19 valor de dois mil reis). 19  
20 Despacho- "A, em app., 20  
21 digam os interessados, 21  
22 S. P., vinte e seis-seis-novecentos 22  
23 e trinta. J. Boacorda". Per- 23  
24 tifica mais que, dos 24  
25 referidos autos se a fo- 25  
26 lhas dez verso, verificou 26  
27 constar a sentença pro- 27  
28 ferida pelo Meritissi- 28  
29 mo Quiz de Direito sub- 29  
30 tituto em exercicio na 30  
31 segunda vara de or- 31  
32 phans e ausente, e da 32  
33 provedoria desta comar- 33



Nº 729238



THE SOURO DO ESTADO DE SAO PAULO



1 Comarca da Capital, 1  
 2 Doutor João M. Carneiro 2  
 3 de herança, do seguinte 3  
 4 teor: "Fatos: Julgo boas 4 Senten-  
 5 as contas prestadas a 5 ca,  
 6 fls. 2, para que produzam 6  
 7 os seus effectos regulares. 7  
 8 Custar na forma da lei. 8  
 9 P. Intime-se. S. Paulo, trinta- 9  
 10 junho - mil novecentos e 10  
 11 trinta. João M. Carneiro 11  
 12 herança". Nada mais. 12  
 13 O referido é verdade de 13  
 14 e dá fé. São Paulo, doze 14  
 15 (12) de julho de mil nove- 15  
 16 centos e trinta (1930). Eu 16  
 17 José Stánillo, ajudante, 17  
 18 escrevi. E eu ~~Manoel~~ 18  
 19 Funicelli, ~~Cartorio~~ 19  
 20 ~~Interv.~~ e assigno. 20  
 21 ~~Manoel Funicelli~~ 21  
 22 22

CARTORIO DO 6.º OFFICIO DE ORPHANS  
 - SÃO PAULO  
 ESCRIVÃO INTERINO  
 FERNANDO FUNICELLI

25.5.30  
 P. G. 25.5.30  
 25.5.30

23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33